PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

L E I Nº 76/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, / SANCIONO a seguinte Lei:

SÚMULA:- Abre um crédito especial de NCr$12.000,00 (dôze mil cruzeiros novos).-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial de NCr$12.000,00 (dôze mil cruzeiros novos), para em convênio com a Prefeitura Municipal de Jardim Alégre, fazer face às despesas de alimentação, combustíveis e estadia do pessoal e maquinário do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), na retificação, alargamento do leito e eliminação de cur-/vas no trecho IVAIPORÃ - UBÁ DO SUL.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto, fica o Poder Executivo / autorizado a lançar mão do excesso de arrecadação já verificado no Fundo de Participação dos Municípios. (quóta).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo